

CONVÊNIO Nº 098/2025/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: 6018.2025/0143530-5 ✓

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONVENIADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC** ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4. 113.33503900.02. 1.600.1816 ✓

NOTA DE EMPENHO: **Nº 172.813/2025.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Av. Alcântara Machado, 2576 – Mooca, CEP: nº 03102-002, inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES nº 2077590, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 901219, neste ato, representado por seu Superintendente, **ANÍSIO BALDESSIN**, adiante, designada como **CONVENIADA**, e, considerando que a **CONVENIADA** foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 023/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao

Despacho Autorizatório, exarado em SEI148556225, publicado no **DOC/SP de 29/12/2025**, páginas nº 68-69, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, estabelecido por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 7.492, DE 7 DE JULHO DE 2025**, que se refere à aplicação da emenda parlamentar para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

CONVENIADO	CNES	PORTARIA MS	PARLAMENTAR	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
IBCC	2077590	PORTARIA GM/MS Nº 7.492, DE 7 DE JULHO DE 2025	Jefferson Campos	15810017	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para aquisição de medicamentos, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, destinado ao atendimento da população SUS.

Parágrafo primeiro: Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da **CONVENIADA**, e após o recebimento do respectivo valor a **CONVENIADA** providenciará a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo segundo: O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo terceiro: É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.



Parágrafo quarto: A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência o recurso não utilizado deverá ser devolvido à **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor.

Parágrafo segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação do recurso em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Parágrafo terceiro. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

Parágrafo quinto: A devolução de saldo de recurso e/ou devolução de tarifa e saldo de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 22.324-7, da Agência 1897-X do Banco do Brasil**.

Parágrafo sexto: Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis**.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo primeiro. O recurso será aplicado para aquisição de medicamentos, para a população do Município.

Parágrafo segundo. A **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisada e aprovada pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria 274/2025-**



SMS/GAB, que altera a redação do art. 4º, da Portaria nº 152/2020, específica para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENIENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO.

O recurso proveniente da **EMENDA PARLAMENTAR**, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4. 113.33503900.02. 1.600.1816.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente será de **12 (doze) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO**, conforme estipulado na **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** apresentada pela **CONVENIADA**.



Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 023/SMS/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2.025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Antonio Carlos Franco
Coordenador
COCIn - Coordenadoria de Controle Interno
RF 547.804.913 - CRM 42600

ANÍSIO BALDESSIN
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

TESTEMUNHAS:



50 1157 878-911

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Janeiro 2026, 11:40:48



Status: Assinado

Documento: MINUTA DO CONVÊNIO Nº 098-2025-SMS.G.SERMAP

Número: 12f46f7f-5b64-46b7-be69-67fd766c166b

Data da criação: 06 Janeiro 2026, 16:20:09

Hash do documento original (SHA256): bcc04e3d2ccd7b170f0df0036635a20b6a885a2e7b8067073bcff9763186b989



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ANÍSIO BALDESSIN

Data e hora da assinatura: 07/01/2026 11:40:48

Token: 2cd14965-cf8b-44fd-84ec-19ebd50df432

Assinatura

Anísio Baldessin

Anísio Baldessin

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511991354078

E-mail: anisio@saocamilo-sp.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.789568, -53.867315

IP: 191.243.183.201

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 12f46f7f-5b64-46b7-be69-67fd766c166b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 12f46f7f-5b64-46b7-be69-67fd766c166b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: INSTITUTO BRASILEIRO DO CONTROLE DO CÂNCER
- CNPJ: 62.932.942/0001-65
- ENDEREÇO: AVENIDA ALCÂNTARA MACHADO, 2576
- CEP: 03102-006
- CNES: 2077590
-

2 - REPRESENTANTE LEGAL:

- NOME: ANISIO BALDESSIN
- CARGO QUE OCUPA: SUPERINTENDENTE

3 - OBJETO

3.1 Definição do objeto:

Repassar o recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar código 15810017 – MAC - destinada ao IBCC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aquisição para custeio em medicamentos para neoplasia de mama, prostata e aumento de contagem de neutrofilos no sangue após quimioterapia.



4 - Objetivo

4.1 Definição do Objeto

Repassar o recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar código 15810017 - MAC - destinada ao IBCC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao IBCC, para aquisição de medicamentos para neoplasia de mama, prostata e aumento de contagem de neutrofilos no sangue após quimioterapia.

5 - META A SER ATINGIDA

MEDICAMENTOS			
MEDICAMENTOS	CUSTO UNIT.	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
Eligard 22,5 mg	R\$ 659,00	197	R\$ 129.823,00
Filgrastin 300 mgc	R\$ 37,24	486	R\$ 18.098,64
Paclitaxel 300mg	R\$ 89,00	900	R\$ 80.100,00
Docetaxel 80mg	R\$ 80,00	900	R\$ 72.000,00
TOTAL			R\$ 300.021,64

OBS: INFORMAMOS QUE ULTRAPASSANDO O VALOR DO RECURSO, O SALDO OCORRERÁ POR CONTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER (IBCC).



5.1 Definição da Meta

O IBCC tem como objetivo a aquisição em custeio para medicamentos para neoplasia de mama, prostata e aumento de contagem de neutrofilos no sangue após quimioterapia a pacientes oncológicos do SUS no IBCC.

5.2 Distribuição da Meta

Aquisição do aquisição em custeio para medicamentos para neoplasia de mama, prostata e aumento de contagem de neutrofilos no sangue após quimioterapia, para aprimorar o atendimento aos pacientes oncológicos do SUS no IBCC.

6 – Ações de Controle e Avaliações

Aquisição em custeio em medicamentos para neoplasia de mama, prostata e aumento de contagem de neutrofilos no sangue após quimioterapia, para aprimorar o atendimento aos pacientes oncológicos do SUS no IBCC.

7 – Vigência

O presente Termo terá validade de 12 meses a partir do recebimento do recurso, até a data limite fixado na legislação vigente.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025



Sandra G. Colonato

Assessoria Captação Recursos



Daniela G. Simião

Assuntos Regulatórios



IDC **530236** Título eligard 22,5mg injetavel (leuprorrelina) / filgrastim 300mcg frasco ampola Contato Arlei Gomes Negrão Encerramento 01/12/2025 Abertura 01/12/2025 Tipo Emergencial E-mails Sim

Status **Encerrada** Estabelecimento IBCC - Mooca (62.932.942/0001-65) Endereço Entrega Av. Alcantara Machado nº 2576 Mooca Cond. Pag. 60 ddl Forçar Pag. Sim

1		86941 - eligard 22,5mg injetavel (leuprorrelina)					400 Seringa		Encerrada
		Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb.	Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total	
<input checked="" type="checkbox"/>		Santa Rita Comercial Ltda	ADJUM	R\$ 659,0000	1	400,00	400	R\$ 253.600,0000	
<input type="checkbox"/>		Sol Medicamentos	ADJUMCORDE	R\$ 1.405,8871	1	400,00	400	R\$ 562.354,8400	
<input type="checkbox"/>		Oncoprod	ADJUM	R\$ 1.443,7900	1	400,00	400	R\$ 577.516,0000	
<input type="checkbox"/>		4bio Medicamentos (Fornecedor)	ADJUM	R\$ 1.460,2800	1	400,00	400	R\$ 584.112,0000	
<input type="checkbox"/>		OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PROD.	ADJUM	R\$ 1.550,0000	1	400,00	400	R\$ 620.000,0000	
<input type="checkbox"/>		Tres Pharma Distribuidora E Servicos Ltd.	ADJUM	R\$ 1.561,5484	1	400,00	400	R\$ 624.619,3600	
<input type="checkbox"/>		MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTO.	ADJUM	R\$ 1.993,7500	1	400,00	400	R\$ 797.500,0000	

[Ver respostas rejeitadas](#)

Lista de Fornecedores Participantes

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	4bio Medicamentos (Fornecedor)	07.015.691/0008-12	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 467 EMP MOURA DUBEUX ANDAR 3 SALA A	R\$ 800,00
Respondido	APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	18.036.031/0001-68	R 15 DE NOVEMBRO, 1810	R\$ 500,00
Respondido	Astra Farma	10.571.984/0001-14	R. Geraldo dos Reis, 80	R\$ 600,00
Respondido	Ciamed	05.782.733/0001-49	Severino Augusto Pretto, 560	R\$ 1.500,00
Respondido	Futura Matriz	08.231.734/0001-93	R DOUTOR GUALTER NUNES - 100 CHACARA JUNQUEIRA	R\$ 600,00
Respondido	Gam Hospitalar	82.873.068/0007-35	R JOROSLAU SOCHAKI, 1327, ARMZ 03, SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 500,00
Respondido	Hdl	11.872.656/0001-10	Avenida Inglaterra, 40	R\$ 1.000,00
Respondido	MEDLIVE SP	07.752.236/0004-76	AV UGO FUMAGALI, 381, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS	R\$ 800,00
Respondido	MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.330.906/0001-75	RUA PASCOAL RIZZO, 50	R\$ 1.000,00

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD	29.293.582/0001-23	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539	R\$ 1.000,00
Respondido	Oncoprod	04.307.650/0029-36	V AC SUL KM 30 - RODOVIA ANHANGUERA, KM 29+503 S/N GALPAOB MOD B1 PARTE 2	R\$ 500,00
Respondido	Pharma Log (Anb Farma)	13.485.130/0001-03	Av. Maringá, 3592 Atuba	R\$ 350,00
Respondido	Precision	30.461.442/0001-04	Rua Angela Berbel Pagano, 06 - Jd. Alvorada, Cravinhos	R\$ 500,00
Respondido	Repress	03.948.933/0001-01	Alameda Tocantins, 630 Galpão 10	R\$ 500,00
Respondido	Santa Rita Comercial Ltda	50.311.620/0001-10	RUA DIAMANTE PRETO,389	R\$ 200,00
Respondido	Sol Medicamentos	21.367.184/0001-00	R MARIO QUINTANA, 54 - CONJ A - MELVILLE EMPRESARIAL I E II - BARUERI	R\$ 1.000,00
Respondido	Tres Pharma Distribuidora E Servicos Ltda	26.401.571/0001-21	AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART 903 BURITIS	R\$ 1.000,00

Lista de Fornecedores Desqualificados

Fornecedor	Desc. Item	Usuário	Motivo
Astra Farma	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Repress	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Gam Hospitalar	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Hdl	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Tres Pharma Distribuidora E Servicos Ltda	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Ciamed	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Futura Matriz	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Precision	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
MEDLIVE SP	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui



IDC
530236

Título
eligard 22,5mg injetavel (leuprorrelina) /
filgrastim 300mcg frasco ampola

Contato
Arlei Gomes Negrão

Encerramento
01/12/2025

Abertura
01/12/2025

Tipo
Emergencial

E-mails
Sim

Status
Com Pedido

Estabelecimento
IBCC - Mooca (62.932.942/0001-65)

Endereço Entrega
Av. Alcantara Machado nº 2576 Mooca

Cond. Pag.
60 ddl

Forçar Pag.
Sim

2		132262 - filgrastim 300mcg frasco ampola		400 Frasco Ampola			Com Pedido		
		Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb.	Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total	
<input checked="" type="checkbox"/>			Santa Rita Comercial Ltda		R\$ 37,2420	5	400,00	400	R\$ 14.896,8000
<input type="checkbox"/>			Sol Medicamentos		R\$ 38,2000	1	400,00	400	R\$ 15.280,0000
<input type="checkbox"/>			MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTO.		R\$ 45,0000	1	400,00	400	R\$ 18.000,0000
<input type="checkbox"/>			OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PROD.		R\$ 49,0000	1	400,00	400	R\$ 19.600,0000
<input type="checkbox"/>			Oncoprod		R\$ 281,0700	1	400,00	400	R\$ 112.428,0000

[Ver respostas rejeitadas](#)

Lista de Fornecedores Participantes

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	4bio Medicamentos (Fornecedor)	07.015.691/0008-12	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 467 EMP MOURA DUBEUX ANDAR 3 SALA A	R\$ 800,00
Respondido	APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	18.036.031/0001-68	R 15 DE NOVEMBRO, 1810	R\$ 500,00
Respondido	Astra Farma	10.571.984/0001-14	R. Geraldo dos Reis, 80	R\$ 600,00
Respondido	Ciamed	05.782.733/0001-49	Severino Augusto Pretto, 560	R\$ 1.500,00
Respondido	Futura Matriz	08.231.734/0001-93	R DOUTOR GUALTER NUNES - 100 CHACARA JUNQUEIRA	R\$ 600,00
Respondido	Gam Hospitalar	82.873.068/0007-35	R JOROSLAU SOCHAKI, 1327, ARMZ 03, SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 500,00
Respondido	Hdl	11.872.656/0001-10	Avenida Inglaterra, 40	R\$ 1.000,00
Respondido	MEDLIVE SP	07.752.236/0004-76	AV UGO FUMAGALI, 381, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS	R\$ 800,00
Respondido	MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.330.906/0001-75	RUA PASCOAL RIZZO, 50	R\$ 1.000,00
Respondido	OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD	29.293.582/0001-23	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539	R\$ 1.000,00

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	Oncoprod	04.307.650/0029-36	V AC SUL KM 30 - RODOVIA ANHANGUERA, KM 29+503 S/N GALPAOB MOD B1 PARTE 2	R\$ 500,00
Respondido	Pharma Log (Anb Farma)	13.485.130/0001-03	Av. Maringá, 3592 Atuba	R\$ 350,00
Respondido	Precision	30.461.442/0001-04	Rua Angela Berbel Pagano, 06 - Jd. Alvorada, Cravinhos	R\$ 500,00
Respondido	Repress	03.948.933/0001-01	Alameda Tocantins, 630 Galpão 10	R\$ 500,00
Respondido	Santa Rita Comercial Ltda	50.311.620/0001-10	RUA DIAMANTE PRETO,389	R\$ 200,00
Respondido	Sol Medicamentos	21.367.184/0001-00	R MARIO QUINTANA, 54 - CONJ A - MELVILLE EMPRESARIAL I E II - BARUERI	R\$ 1.000,00
Respondido	Tres Pharma Distribuidora E Servicos Ltda	26.401.571/0001-21	AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART 903 BURITIS	R\$ 1.000,00

Lista de Fornecedores Desqualificados

Fornecedor	Desc. Item	Usuário	Motivo
Astra Farma	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Repress	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Gam Hospitalar	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Hdl	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Tres Pharma Distribuidora E Servicos Ltda	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Ciamed	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Futura Matriz	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
Precision	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui
MEDLIVE SP	filgrastim 300mcg frasco ampola	Arlei Gomes Negrão	Marca não padronizada na institui



IDC
458648

Título
MEDICAMENTOS

Contato
Emerson Alves Dos Santos

Encerramento
04/08/2025

Abertura
04/08/2025

Tipo
Emergencial

E-mails
Sim

Status
Encerrada

Estabelecimento
IBCC - Mooca (62.932.942/0001-65)

Endereço Entrega
Av. Alcantara Machado nº 2576 Mooca

Cond. Pag.
30 ddl

Forçar Pag.
Sim

2		85190 - paclitaxel 6mg/ml injetavel - 50ml			1200 Frasco Ampola			Encerrada	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb.	Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Santa Rita Comercial Ltda	FARMARIN	R\$ 89,0000	1	1.200,00	1169	R\$ 104.041,0000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Hdl	FARMARIN	R\$ 89,9910	1	1.200,00	1200	R\$ 107.989,2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS..	FARMARIN	R\$ 90,0000	1	1.200,00	1200	R\$ 108.000,0000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sol Medicamentos	FARMARIN	R\$ 90,0000	1	1.200,00	1200	R\$ 108.000,0000
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Global Hospitalar (Novo)	FARMARIN	R\$ 95,1116	1	1.200,00	1200	R\$ 114.133,9200

[Ver respostas rejeitadas](#)

Lista de Fornecedores Participantes

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	4bio Medicamentos (Fornecedor)	07.015.691/0008-12	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 467 EMP MOURA DUBEUX ANDAR 3 SALA A	R\$ 800,00
Respondido	Global Hospitalar (Novo)	12.047.164/0001-53	R JOSE MARIA DE LACERDA 1900, CID INDUSTRIAL, CONTAGEM	R\$ 800,00
Respondido	Hdl	11.872.656/0001-10	Avenida Inglaterra, 40	R\$ 600,00
Respondido	Hdl	11.872.656/0002-00	R MANOEL GOMES DOS SANTOS, 2951 GALPAO2961 E 2971	R\$ 600,00
Respondido	JM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.165.982/0001-40	RUA AUGUSTA, 101	R\$ 1.000,00
Respondido	Panpharma Distribuidora De Medicamentos	01.206.820/0011-79	ROD BR 101 SUL, 3640 KM 73 SALA 01	R\$ 200,00
Respondido	Santa Rita Comercial Ltda	50.311.620/0001-10	RUA DIAMANTE PRETO,389	R\$ 200,00
Respondido	Sol Medicamentos	21.367.184/0001-00	R MARIO QUINTANA, 54 - CONJ A - MELVILLE EMPRESARIAL I E II - BARUERI	R\$ 1.000,00
Respondido	Soma Hospitalar	00.656.468/0001-39	R Anita Ribas, 410	R\$ 900,00

Lista de Fornecedores Desqualificados

Fornecedor	Desc. Item	Usuário	Motivo
Hdl	carboplatina 10mg/ml injetavel - 45ml	Emerson Alves Dos Santos	sem estoque .



IDC
533515

Título
docetaxel 20mg/ml injetavel - 4ml
(eurofarma)

Contato
Emerson Alves Dos Santos

Encerramento
04/12/2025

Abertura
04/12/2025

Tipo
Normal

E-mails
Sim

Status
Encerrada

Estabelecimento
IBCC - Mooca (62.932.942/0001-65)

Endereço Entrega
Av. Alcantara Machado nº 2576 Mooca

Cond. Pag.
30 ddl

Forçar Pag.
Sim

1 86874 - docetaxel 20mg/ml injetavel - 4ml (eurofarma)							900 Frasco Ampola	Encerrada
	Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb.	Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total	
<input type="checkbox"/>	Eurofarma	EUROFARMA	R\$ 80,0000	1	900,00	900	R\$ 72.000,0000	
<input type="checkbox"/>	4bio Medicamentos (Fornecedor)	LIBS	R\$ 110,7100	1	900,00	900	R\$ 99.639,0000	
<input type="checkbox"/>	Oncoprod	LIBS	R\$ 172,1100	1	900,00	900	R\$ 154.899,0000	

[Ver respostas rejeitadas](#)

Lista de Fornecedores Participantes

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	4bio Medicamentos (Fornecedor)	07.015.691/0008-12	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 467 EMP MOURA DUBEUX ANDAR 3 SALA A	R\$ 800,00
Respondido	Agille	11.697.594/0003-10	R Idalino Carvalho, 02, Armz 2 Parte 2 Modulo 9 Sala 2	R\$ 1.000,00
Respondido	Ciamed	05.782.733/0001-49	Severino Augusto Pretto, 560	R\$ 1.500,00
Respondido	Eurofarma	61.190.096/0008-69	Rodovia Castelo Branco, Km 35,6 - Itaqui	R\$ 1.800,00
Respondido	Oncoprod	04.307.650/0029-36	V AC SUL KM 30 - RODOVIA ANHANGUERA, KM 29+503 S/N GALPAOB MOD B1 PARTE 2	R\$ 500,00

Lista de Fornecedores Desqualificados

Fornecedor	Desc. Item	Usuário	Motivo
------------	------------	---------	--------

Fornecedor	Desc. Item	Usuário	Motivo
Agille	docetaxel 20mg/ml injetavel - 4ml (eurofarma)	Emerson Alves Dos Santos	Prazo de entrega superior \diamondecessidade